

EDITAL

CONCURSO ESPECIAL PARA ACESSO AO MESTRADO INTEGRADO EM MEDICINA PARA TITULARES DO GRAU DE LICENCIADO

- Regulamento nº 266/2015 de 22 de maio -

VAGAS

15% das vagas fixadas para o Concurso Nacional de Acesso e Ingresso no Ensino Superior

DATAS DA CANDIDATURA

10 a 20 de fevereiro de 2021

JÚRI DE SELECÇÃO

Por despacho do Sr. Diretor da NOVA Medical School|Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa (NMS|FCM/UNL) de 12 de janeiro de 2021, a composição do Júri de Seleção é a seguinte:

Presidente: Professor Doutor Roberto Palma dos Reis

Vogais: Professor Doutor Diogo Pais

Professor Doutor Carlos Filipe

Assessora jurídica: Dra. Helena Prates

REQUISITOS DE ADMISSÃO

Os requisitos de admissão ao concurso são os estabelecidos nos termos do artº 5º do respetivo Regulamento:

1. Ser titular de uma Licenciatura ou Mestrado Integrado, nacional ou estrangeiro (desde que previamente reconhecido em Portugal), com um mínimo de 180 ECTS;
2. Cumprimento, à data do atual concurso, do pré-requisito fixado pela NMS|FCM/UNL, nos termos do Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro, que regula o regime de acesso e ingresso no ensino superior, alterado pelos Decretos-Leis nºs 99/99, de 30 de março, 26/2003, de 7 de fevereiro, 76/2004, de 27 de março, 158/2004, de 30 de junho e 147-A/2006, de 31 de julho.
3. São, também, admitidos ao concurso especial, os titulares do grau de mestre ou doutor que preencham os requisitos enumerados no número anterior, devendo sempre apresentar documento comprovativo do grau de licenciado.
4. Os processos de candidatura devem ser instruídos com os documentos indicados no nº 2 do artº 6 do respetivo Regulamento.

CANDIDATURA

1. A candidatura realiza-se exclusivamente online.
Os candidatos devem aceder ao link <http://secretaria.fcm.unl.pt/CandidaturasOnline/default.aspx> e preencher todos os campos de todos os formulários.
2. O processo de candidatura, para além do preenchimento do formulário online deverá ser instruído com os seguintes documentos:
 - a) Digitalização do documento legal identificação;
 - b) Digitalização dos documentos comprovativos das habilitações académicas (certificados de conclusão de todos os graus académicos);
 - c) Digitalização do documento comprovativo do cumprimento do pré-requisito exigido para o ingresso no curso de Medicina para o ano a que reporta o concurso (pré-requisito A);
 - d) *Curriculum Vitae*;
 - e) Ficha ENES ou documento oficial emitido pela Escola Secundária ou pela DGES que comprove as classificações obtidas nas provas de ingresso ou exames nacionais realizados no final do Ensino Secundário (este documento não é obrigatório, pelo que a candidatura será considerada válida mesmo sem ele, no entanto sem este, os candidatos não obterão qualquer pontuação nestes parâmetros).



3. Os documentos referidos em 2 têm de ser enviados por e-mail para concursos especiais@nms.unl.pt. Para facilitar a identificação, coloque no assunto o seu nº de candidato que é: [NCandidato] e grave todos os ficheiros com a identificação do documento e esse número. **Exemplo: ficha ENES_[NCandidato]**

Documentos a anexar ao email:

- Documento de Identificação¹
- Certificado de Habilitações¹
- Pré-Requisito¹
- Curriculum Vitae¹
- Ficha ENES ou equivalente com as notas dos exames nacionais ou provas de ingresso (Facultativo)
- Certificados de outros graus académicos (Facultativo. Se incluir certificados de mais de um grau académico, deverá especificar qual o grau com que se apresenta a concurso)

4. A candidatura só será considerada válida após o pagamento do emolumento correspondente.

5. A candidatura é válida, apenas, para o ano letivo a que respeita o concurso.

São excluídas as candidaturas que:

1. Não cumpram as instruções e os procedimentos referidos no artigo 6.º do regulamento do concurso;
 2. Não cumpram os prazos previstos no calendário a que se refere o artigo 4.º do regulamento do concurso;
 3. Não preencham os requisitos de admissão estabelecidos no artigo 5.º do regulamento do concurso;
- São excluídos do processo de candidatura, em qualquer momento, os candidatos que prestem falsas declarações. A decisão relativa à exclusão do processo de candidatura é da competência do Júri, que procede à audiência prévia do candidato nos prazos legalmente estabelecidos.

A qualquer momento o júri pode solicitar a apresentação dos documentos originais submetidos na plataforma online.

PRAZOS

ATO	INÍCIO	FIM
Candidatura	10 de fevereiro	20 de fevereiro
Resultado de Admissão ao Concurso (Lista Provisória)	Até 25 de fevereiro	
Resultado de Admissão ao Concurso (Lista Definitiva)	10 dias úteis depois da lista provisória	
Resultados da 1ª fase de seriação do Concurso (Lista Provisória)	Até 26 de março	
Resultados da 1ª fase de seriação do Concurso (Lista Definitiva)	10 dias úteis depois da lista provisória	
2ª Fase – Data da Entrevista ²	Data a divulgar	
Resultados Finais do Concurso (Lista Provisória)	Nos 5 dias seguintes à data da entrevista	
Resultados Finais do Concurso (Lista Definitiva)	10 dias úteis depois da lista provisória	
Reclamação do Resultado Final do Concurso	De 24 a 29 de maio	
Lista Final do Concurso homologada pelo Reitor da UNL	Data a divulgar	

¹ Documentos obrigatórios para validação da candidatura. Sem estes a candidatura não será analisada

² A data de realização da entrevista está dependente da situação pandémica e pode ser presencial ou à distância

EMOLUMENTOS

No ato da candidatura tem de ser liquidado um emolumento de 103€ (cento e três euros) previsto na Tabela de Emolumentos da UNL.

PROCESSO DE SERIAÇÃO

Os candidatos admitidos serão seriados pelo júri, que apreciará as candidaturas de acordo com critérios de avaliação.

1. O processo de seriação decorre de acordo com o previsto no artº 9º do Regulamento acima referido.
2. Os candidatos admitidos serão seriados pelo júri, que apreciará as candidaturas de acordo com critérios de avaliação curriculares e profissionais previstos no n.º 1 do artº 10º do Regulamento.
3. Os candidatos selecionados para a segunda fase, de acordo com o n.º 2 do artigo 9.º, serão submetidos a uma entrevista e classificados de acordo com os critérios previstos no n.º 3 do artº 10º do Regulamento.

CLASSIFICAÇÃO FINAL

A classificação final é efetuada através do somatório das classificações obtidas em cada uma das fases previstas no n.º 1 do artigo 9.º do presente regulamento.

COMUNICAÇÃO DOS RESULTADOS

1. Os resultados relativos a cada fase dos processos do concurso são comunicados individualmente a cada um dos interessados, por e-mail.
2. A lista final dos candidatos ordenados é objeto de homologação pelo Reitor da UNL.

AUDIÊNCIA DOS INTERESSADOS

A audiência dos interessados decorre nos prazos definidos no Edital afixado na NMS|FCM/UNL.

RECLAMAÇÃO

A reclamação deve ser fundamentada e dirigida, por escrito, ao Diretor da NMS|FCM/UNL, no prazo fixado para o efeito.

MATRÍCULA E INSCRIÇÃO

Os candidatos selecionados devem proceder à matrícula e inscrição nos prazos fixados pelos serviços competentes da NMS|FCM/UNL.

Lisboa, 20 de janeiro de 2021

Professor Doutor Jaime da Cunha Branco
Diretor

NOVA MEDICAL SCHOOL
FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS

UNIVERSIDADE
NOVA
DE LISBOA

Campo Mártires da Pátria, 130
1169 - 056 Lisboa | Portugal
NIF: 501559094 | www.nms.unl.pt

